



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 449/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinados com as Leis Municipais 245/02 e 566/2012 e o Decreto nº 063/2018, **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho que será responsável pela supervisão e controle das Avaliações de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho, Avaliação Especial de Desempenho e Análise de Recursos interpostos por servidores avaliados segundo as mesmas, bem como pela conferência dos certificados de que trata o artigo 25 da Lei Municipal 566/2012, compostas pelos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

TITULARES:

MAIKO FRANÇA LACERDA - MAT. 910

SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA- MAT. 1044

LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES – MAT. 202819-1

MAXUEL VARGAS DA SILVA – MAT. 48984-1

ROGERIO CORREA LIMA - MAT. 134201-1

SUPLENTES:

SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA MAT. 185620-1

ANALU DE ALMEIDA FARIA MAT. 213004-1

Art. 2.º - As atribuições da Comissão supracitada estão discriminadas nas Leis Municipais 245/02 e 566/2012 bem como no Decreto Municipal 063/2018.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 316/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ